

### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 307\_2025 CONTRATOS E ADITIVOS IL101\_2025.
- 3° ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CREDENCIAMENTO №005\_2025.
- 3° ATA DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005\_2025.
- 9° ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CREDENCIAMENTO №004\_2025.
- 9° ATA DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO № 004\_2025.
- 10° ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CREDENCIAMENTO №004\_2025.
- 10° ATA DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004\_2025.



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

#### Contrato



EXTRATO Nº 307/2025 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

#### **RATIFICAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 179/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 101/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO № IL179/2025-01 - Contratada: DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO, registrada no CPF/MF sob o número 013.\*\*\*.\*\*\*.\* Valor global: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Fundamento legal: Art. 74, V - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026. Data de Ratificação: 26/09/2025. Data de assinatura: 26/09/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

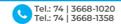
João Dourado, 26 de setembro de 2025.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração



JOAQUANOS DOURADO Feligé Viver Agui!









# Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

#### Credenciamento



#### 3º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

CIRÚRGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Aos 22 dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

 SERVICOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.239.898/0001-09.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte**: **HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
COLECISTECTOMIA	R\$ 3.100,00	SERVICOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 2.200,00	
HERNIOPLASTIA INGUINAL	R\$ 1.500,00	
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.500,00	
POSTECTOMIA	R\$ 1.000,00	
HIDROCELE	R\$ 1.300,00	
HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 3.300,00	
LAQUEADURA	R\$ 1.500,00	
VASECTOMIA	R\$ 1.000,00	
VIDEO COLESCISTECTOMIA	R\$ 3.100,00	

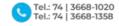
Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA. 22 de outubro de 2025.

(Assinatura)
Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação

Página 1 de 3







administracao@joaodourado.ba.gov.br



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

#### Credenciamento



#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 108/2025 CREDENCIAMENTO № 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

 SERVICOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.239.898/0001-09.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 22 de outubro de 2025.

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado Prefeito Municipal

Página **1 de 1** 







administracao@joaodourado.ba.gov.br



# Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

#### Credenciamento



#### 9º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CREDENCIAMENTO № 004/2025 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECILIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro - CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela PORTARIA № 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias - Item VI da documentação apresentada por:

1. SERVICOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.239.898/0001-09.

Sendo assim, no tocante a habilitação, decidindo o seguinte: HABILITAR todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA — MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	R\$ 103,50	SERVICOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA

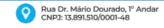
Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA, 22 de outubro de 2025.

(assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Agente de contratação

Página 1 de 1









### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

#### Credenciamento



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECILIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

 SERVICOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.239.898/0001-09.

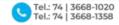
Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 22 de outubro de 2025.

(assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado Prefeito Municipal









# Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

#### Credenciamento



#### 10º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CREDENCIAMENTO № 004/2025 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECILIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro - CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela PORTARIA № 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias - Item VI da documentação apresentada por:

1. CARDOSO SAUDE INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.131.985/0001-41.

Sendo assim, no tocante a habilitação, decidindo o seguinte: HABILITAR todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
MÉDICO AVALIADOR DE AIH E AUTORIZADOR DE TFD 20HS	R\$ 3.000,00	CARDOSO SAUDE INFANTIL LTDA

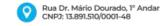
Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA, 22 de outubro de 2025.

(assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Agente de contratação

Página 1 de 1









# Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01971 | Caderno 1

#### Credenciamento



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECILIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

 CARDOSO SAUDE INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.131.985/0001-41.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 22 de outubro de 2025.

(assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado Prefeito Municipal

